

432
S

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR -
CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO n. 00130/2022/GABG/PFUFPa/PGE/AGU

NUP: 23073.024840/2021-42

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

Magnífico Reitor,

1. Retornam os presentes autos a esta Procuradoria Federal para análise e manifestação quanto à possibilidade de **homologação** do procedimento licitatório realizado na modalidade **RDC Eletrônico nº 01/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de "*Construção da primeira fase da sala de cinema, livraria e editora da UFPA*", pelo período de 13 (treze) meses, com vistas a atender às necessidades desta IFES.
2. Conforme já salientado em manifestações anteriores desta Consultoria Jurídica, o encaminhamento de processos para apreciação deste Órgão Jurídico já na fase final dos procedimentos licitatórios se fundava em praxe desta Universidade, por meio da qual a Procuradoria se manifestava previamente à homologação do certame pela Autoridade Superior da UFPA, isto é, pelo Magnífico Reitor.
3. No entanto, conforme entendimento já manifestado em outros processos, é forçoso reconhecer que tais gestões extrapolam os limites das atribuições conferidas às Consultorias Jurídicas, devendo ocorrer somente mediante provocação, pela Autoridade Superior, e não como regra, mas apenas quando constatada a necessidade de assessoramento jurídico com vistas a dirimir dúvidas e/ou controvérsias de natureza jurídica que influenciem na tomada de decisão, uma vez que as gestões referentes à realização dos procedimentos licitatórios são desempenhadas pelas Comissões devidamente designadas e compostas por pessoal qualificado para o desempenho de tal finalidade, no pleno exercício de suas funções.
4. Assim, considerando o encaminhamento dos autos a esta Procuradoria, e diante da verificação do **êxito na realização do presente certame**, tendo sido obedecido o regramento legal em todas as suas fases, e observados, ainda, os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, não vislumbramos óbices de natureza jurídica que impeçam a homologação do certame, pelo que encaminhamos os autos para o prosseguimento do feito nos ulteriores de direito.

À superior consideração.

Belém, 12 de julho de 2022.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procuradora Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011



Processo nº 024840/2021-42

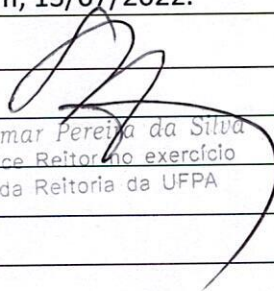
Fls.433

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

De acordo com o Despacho n.00130/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU, homologo o Procedimento licitatório realizado na modalidade RDC Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de "Construção da primeira fase da sala de cinema, livraria e editora da UFPA".

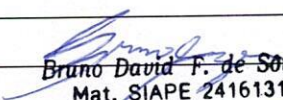
À CPL/PROAD, para ciência e providências.

Em, 13/07/2022.


Gilmar Pereira da Silva
Vice Reitor no exercício
da Reitoria da UFPA

C. Proad,

Tendo em vista que todos os atos inerentes à licitação foi
foram concluídos, submetidos na seleção do fornecedor, segue para a
assinatura do contrato

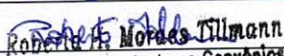

Bruno David F. de Souza
Mat. SIAPE 2416131

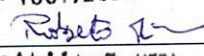
em 13/07/2022

À DCC,

Para providenciar a minuta do contrato referente ao RDC nº 01/2022.

Em: 14.07.2022


Roberta M. Moraes Tilmann
Diretora de Contratos e Convênios
DCC/PROAD/UFPA
Portaria nº 1007/2021


Pró-Reitor de Administração-UFPA
em exercício